

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

1

LEI Nº 5.903

**ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL
Nº 4.599/2007 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 4.599/2007, que "DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS – ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo único desta Lei, como forma de adequação ao piso salarial de que trata a Lei Federal nº 12.994/14, no valor de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais).

Art. 2º O Chefe do Executivo pagará de modo retroativo as diferenças salariais do piso salarial estabelecido no artigo anterior, observada a data de publicação da Lei Federal nº 12.994/14.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo autorizado a suplementá-las e/ou mesmo a abrir crédito especial, se necessário, na forma da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lei nº 5.903

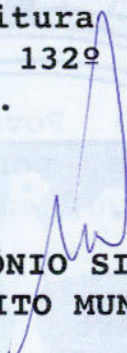
m 4 9

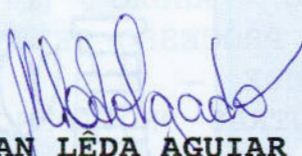
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

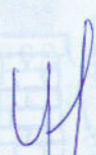
2

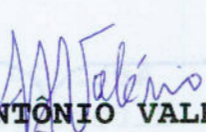
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha,
09 de outubro de 2014; 1329 da Emancipação Político-
Administrativa do Município.


ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO


JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

3

ANEXO ÚNICO EM SUBSTITUIÇÃO AO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 4.599/2007

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

ATIVIDADES	Requisitos/Exigências	Remuneração Mensal (R\$)	Carga Horária
Agente Comunitário de Saúde	- residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital; - haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; - haver concluído o ensino fundamental.	R\$ 1.014,00	40 horas semanais

AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS - ACE

ATIVIDADES	Requisitos/Exigências	Vencimento Mensal (R\$)	Carga Horária
Agente de Combate Endemias	- haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada. - haver concluído o ensino fundamental	R\$ 1.014,00	40 horas semanais

MP